



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **249/2018**

Data do Protocolo: 20/09/2018	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Data final para apreciação: 18/02/2019
----------------------------------	--	---

Assunto:

Altera a Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011 (Dispõe sobre a doação de imóvel ao Estado de São Paulo), em razão de a construção anteriormente colocada como ônus ao donatário já ter sido realizada, motivo pelo qual não há que se falar mais em ônus a ser cumprido.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 249/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Altera a Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011 (Dispõe sobre a doação de imóvel ao Estado de São Paulo), em razão de a construção anteriormente colocada como ônus ao donatário já ter sido realizada, motivo pelo qual não há que se falar mais em ônus a ser cumprido.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 18 de fevereiro de 2019

Protocolo: 10373, de 20 de setembro de 2018

Araraquara, 20 de setembro de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082



FLS. 003
PROC. 357/18
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SNJ Nº 0287/2018

Em 19 de setembro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alterações no texto da Lei Municipal nº 7.541, de 28 de setembro de 2011, que versa sobre a doação de imóvel do patrimônio público para o Estado de São Paulo.

Tal alteração decorre de pedido formulado pelo governo do estado para que seja possível lavrar a escritura de transferência de tal área, de sorte que a construção anteriormente colocada como ônus ao donatário já foi realizada, motivo pelo qual não há que se falar mais em ônus a ser cumprido.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

16:45 20/09/2018 010375 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL RR00000000



FLS. 009
PROC. 357118
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 00249 / 2018

Altera a Lei Municipal nº 7.541, de 28 de setembro de 2011.

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 7.541, de 28 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a alienar, mediante doação ao Estado de São Paulo, o imóvel descrito na matrícula nº 117.476 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com 8.000 m² (oito mil metros quadrados), situado no Bairro Vale do Sol.

Art. 2º Constitui motivo para a reversão do imóvel o desvio de sua finalidade de servir como Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio instalada pelo donatário.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2018.

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO
RUA Gonçalves Dias, 291 - Centro-Fone: 3301-1085



FLS. 005
PROC. 357/18
C.M. Adriano

Araraquara, 27 de abril de 2018.

Ofício nº: 18/2018

Atendendo solicitação da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, vimos pelo presente, solicitar ao órgão jurídico da Prefeitura que retifique a Lei 7.541, de 30/09/2011, para retirar do texto a palavra "onerosa".

A referida solicitação se faz necessário para regularização do terreno doado pela Prefeitura de Araraquara para construção da EE. Jardim Vale do Sol.

Sendo o que nos apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Maria Jose Serra V. Zaccaro
Dirigente Regional de Ensino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

02/05/2018 10:20:51 Guichê: 033.149/2018 Processo: 000.014/1958
Nome: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA - OF.
18/2018
Distribuição: Coordenadoria Executiva de Gestão Governamental
Assunto: SOLICITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Edson Antônio Edinho da Silva
Prefeito Municipal de
Araraquara-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 357/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 20 SET 2018

Prazo para apreciação até:... 22 OUT 2018

Araraquara, 20 de setembro de 2018.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente processo às comissões competentes.

Araraquara, 21 SET. 2018

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 25 SET. 2018

.....
Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 25 SET. 2018

.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	007
PROC.	357/2018
C.M.	<i>[Signature]</i>

PARECER N°

00367 /2018

Projeto de Lei nº 249/2018

Processo nº 357/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011 (Dispõe sobre a doação de imóvel ao Estado de São Paulo), em razão de a construção anteriormente colocada como ônus ao donatário já ter sido realizada, motivo pelo qual não há que se falar mais em ônus a ser cumprido.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens deverá se manifestar sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

21 SET. 2018

[Signature]

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

[Signature]

Cabo Magal Verri

[Signature]

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

PARECER Nº **00052**

/2018

FLS.	008
PROC.	357/2018
C.M.	709

Projeto de Lei nº 249/2018

Processo nº 357/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011 (Dispõe sobre a doação de imóvel ao Estado de São Paulo), em razão de a construção anteriormente colocada como ônus ao donatário já ter sido realizada, motivo pelo qual não há que se falar mais em ônus a ser cumprido.


Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 SET. 2018



Tenente Santana
Presidente da COSSBP

Toninho do Mel



Elton Negrini



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

Folha 009
Proc. 357/2018
Resp. JF

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 25 de setembro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 249/2018, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 249/2018

Altera a Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011.


Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a alienar, mediante doação ao Estado de São Paulo, o imóvel descrito na matrícula nº 117.476 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com 8.000 m2 (oito mil metros quadrados), situado no Bairro Vale do Sol...

Art. 2º Constitui motivo para a reversão do imóvel o desvio de sua finalidade de servir como escola estadual de ensino fundamental e médio instalada pelo donatário.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 25 SET. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria

Aprovado
Araraquara, 25 SET. 2018

Presidente



Folha	010
Proc.	357/2018
Resp.	JF

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 237/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 249/2018

Altera a Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011.

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a alienar, mediante doação ao Estado de São Paulo, o imóvel descrito na matrícula nº 117.476 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com 8.000 m² (oito mil metros quadrados), situado no Bairro Vale do Sol.

Art. 2º Constitui motivo para a reversão do imóvel o desvio de sua finalidade de servir como escola estadual de ensino fundamental e médio instalada pelo donatário.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Com. 011
Proc. 357/2018
Resp. [assinatura]

Ofício nº 113/2018-DL

Araraquara, 26 de setembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
236/2018	176/2018	Vereador e Segundo Secretário Edson Hel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Glaucoma, a ser comemorado anualmente no dia 26 de maio, e dá outras providências.
237/2018	249/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011.
238/2018	250/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a desafetação de imóveis do patrimônio público e dá outras providências.
239/2018	252/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental formal e não formal.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 243/2018

Em 28 de setembro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 237/18
Projeto de Lei nº 249/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.381, de 26 de setembro de 2018, alterando a Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011, que autorizou o Município a doar ao Estado de São Paulo, o imóvel descrito na matrícula nº 117.476 do 1º CRI, situado no Bairro Vale do Sol, para a finalidade de servir como escola estadual de ensino fundamental e médio.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Processo nº 357/2018

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

09/09/2018
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 013
Proc. 257/2018
Resp. [assinatura]

LEI Nº 9.381

De 26 de setembro de 2018

Autógrafo nº 237/18 - Projeto de Lei nº 249/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a alienar, mediante doação ao Estado de São Paulo, o imóvel descrito na matrícula nº 117.476 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com 8.000 m² (oito mil metros quadrados), situado no Bairro Vale do Sol.

Art. 2º Constitui motivo para a reversão do imóvel o desvio de sua finalidade de servir como escola estadual de ensino fundamental e médio instalada pelo donatário.” (NR)

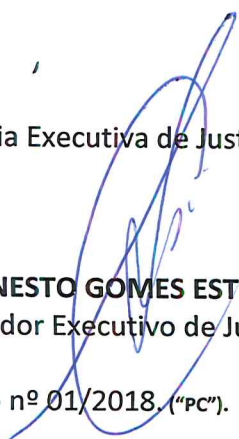
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018, (“PC”).

.Publicada no Jornal “A Cidade”, de Sexta-Feira, 28/setembro/18 - Ano 113 – Nº 211.

16:00 01/10/2018 010636 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL-ARARAQUARA